

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/2012

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO VALCI DE ALMEIDA

O Vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Por força deste Decreto Legislativo, fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO VALCI DE ALMEIDA** o título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º: Dá-se a concessão de mencionado Título Honorífico em razão dos relevantes serviços prestados pelo Homenageado ao Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º: O procedimento administrativo a ser levado a efeito para entrega do Título Honorífico ao Homenageado obedecerá ao disposto no artigo 293, seus incisos e parágrafos da Resolução n.º 011/2011.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

Vomberto Alves de Souza

Presidente